

## MUNICÍPIO DE PENAFIEL

## Aviso n.º 6438/2023

*Sumário:* Reinício do procedimento do Plano de Pormenor da Rua do Porto, Rua Tenente Valadim e Rua da Saudade.

**Reinício do Procedimento do Plano de Pormenor da Rua do Porto,  
Rua Tenente Valadim e Rua da Saudade**

Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, torna público que foi deliberado por unanimidade, na reunião de câmara ordinária pública de 20 de fevereiro de 2023, o reinício do procedimento do Plano de Pormenor da Rua do Porto, Rua Tenente Valadim e Rua da Saudade, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte H, n.º 242, de 17 de dezembro de 2019, sob o Aviso n.º 20289/2019, cujo prazo foi prorrogado e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, Parte H, n.º 3, de 6 de janeiro de 2021 sob o Aviso n.º 242/2021.

Foi ainda deliberado, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) de um prazo de 12 meses para a respetiva conclusão, e estabelecido um período de participação pública por um prazo de 15 dias, prazos estes cuja contagem se iniciará a partir da data da publicação da presente deliberação no *Diário da República*, para a formulação de sugestões e para apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito respetivo do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor, mediante impresso próprio disponibilizado no *site* da Câmara Municipal do Penafiel e no Balcão Único de Atendimento desta Câmara Municipal.

Os interessados poderão consultar os documentos anexos à deliberação que determinou a elaboração do Plano de Pormenor, no *site* da Câmara Municipal de Penafiel ([www.cm-penafiel.pt](http://www.cm-penafiel.pt)), e na Unidade de Planeamento e Mobilidade, no Museu Municipal de Penafiel, sito na Rua do Paço — s/n, durante o horário de expediente.

Para conhecimento geral se mandou publicitar este aviso no *Diário da República*, 2.ª série, na comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial, na página da Internet da Câmara Municipal, bem como nos locais de estilo.

20 de fevereiro de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *Antonino de Sousa*, Dr.

**Deliberação**

Anabela Marques Tavares, Chefe da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos da Câmara Municipal de Penafiel:

Certifica, que esta Câmara Municipal, na reunião ordinária pública, realizada a 20 de fevereiro de 2023, tomou a deliberação n.º 876, que aprovou por unanimidade nos seguintes termos:

a) O reinício do procedimento do Plano de Pormenor | Rua do Porto, Rua Tenente Valadim e Rua da Saudade (EN15);

b) A fixação, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) de um prazo de 12 meses para a respetiva conclusão, estabelecer o período de participação pública por um prazo de 15 dias, prazos estes cuja contagem se iniciará a partir da data da publicação da presente deliberação no *Diário da República*;

c) O aproveitamento de todos os atos praticados no procedimento do Plano de Pormenor | Rua do Porto, Rua Tenente Valadim e Rua da Saudade (EN15) caducado, bem como a utilização de toda a documentação produzida, nomeadamente termos de referência, pareceres emitidos pelas diferentes entidades, desde que os pressupostos de facto e de direito se mantenham atuais e válidos.

2023-02-27. — A Chefe da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, *Anabela Tavares*, Dr.ª

616272158